Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
05/02/13
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 103/2013

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a revisão da forma pela qual os aposentados e pensionistas beneficiários da isenção de IPTU anual possam requerer anualmente o benefício de maneira mais simples e com menos custo.

Para isso o aposentado ou pensionista que preencham os requisitos da lei e que não tiveram a situação alterada a cada exercício façam a juntada no mesmo processo do exercício anterior somente da comprovação dos valores recebidos e do carnê de IPTU do exercício cujo benefício em pleiteado, isentando-os, dessa forma, da taxa de protocolo.

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa visa em primeiro lugar tornar mais célere o pedido e menos dispendioso ao aposentado ou pensionista que anualmente se preocupa-se em xerocopiar toda documentação que no exercício anterior o fez e, em segundo, para que a própria Prefeitura economize em material de escritório utilizado e espaço para acondicionamento dos processos.

Como passará a ser mera juntada de documento o valor da taxa de protocolo que muitas vezes onera o aposentado ou pensionista não incidirá sobre o ato.

Essa forma certamente representará o franco respeito do Poder Público aos aposentados e pensionistas da cidade que há muito trabalharam para a grandeza de Caieiras.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 24 de janeiro de 2013.

«Wladimir Panelli»
Vereador – Dr. Panelli